



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PROJETO DE LEI N° 026/2017

Denomina-se de CARMOZINA SOARES DA MOTA a logradouro público.

A Câmara Municipal de Nova Friburgo **decreta**:

Art. 1º - Fica alterado o nome da **rua Ponto Guaíra (17456)**, que inicia na **Av. Walter Machado Thedin (12433)** e termina na **Estrada Sobradinho (14065)**, Mury, passa a denominar-se **Rua CARMOZINA SOARES DA MOTA**.

Art. 2º – Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 04 de dezembro de 2017.

Janio

Vereador

Líder do Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

JUSTIFICAÇÃO

CARMOZINA SOARES DA MOTA

Carmozina Soares da Mota, filha de Julio Soares da Mota e de Juraci Custódia da Silva, nasceu em 07 de novembro de 1946, na cidade Alto Caparaó, Minas Gerais. Veio para Nova Friburgo ainda bem criança junto de seus pais e mais sete irmãos, a fim de tentarem aqui uma vida melhor. Foi empregada doméstica e operária na Fábrica Filó. Casou-se bem jovem e teve apena uma filha, Jani Torres e dois netos, Daniel e André, de quem muito se orgulhava.

Família pequena, porém de muito amor que sempre os fortalecia, mantendo-os unidos nos momentos mais difíceis. Sempre alegre, Carmozina marcava presença com seu entusiasmo e propósito de ajudar ao próximo de diversas maneiras mas, principalmente, como acompanhante hospitalar daqueles que não possuíam parentes ou amigos para auxiliá-los.

Carmozina faleceu em 15 de agosto de 2011.